



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 855/86.....

Da denominação à Rua Principal  
do Distrito de Pai André.

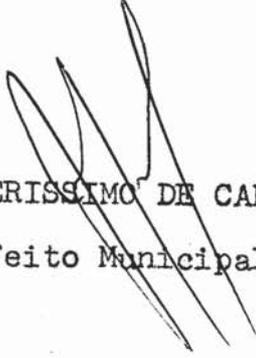
O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua ANTIDIO MANOEL DA SILVA a principal via pública do Distrito de Pai André.

Artigo 2º- O Poder Executivo providenciará emplacamento e sinalização respectiva.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande  
20 de Junho de 1986  
.....

  
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal